



CÓD: OP-075JH-23
7908403537341

SIMÕES FILHO-BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO – BAHIA – BA

Comum aos Cargos de Professor:

Professor Licenciatura Artes, Professor Licenciatura Ciências, Professor Licenciatura Educação Física, Professor Licenciatura Geografia, Professor Licenciatura Inglês, Professor Licenciatura Matemática, Professor Licenciatura Pedagogia e Professor Licenciatura Português

EDITAL 001/2023

Língua Portuguesa

1. Leitura, compreensão e interpretação de textos	5
2. coesão e coerência textual.	14
3. Ortografia.....	14
4. acentuação.....	15
5. pontuação.....	16
6. Estrutura e formação de palavras	17
7. Semântica (ciência dos significados. Sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos	18
8. Classes gramaticais	19
9. Morfossintaxe: o nome e seus determinantes. O verbo (conjugação verbal) e vozes verbais (ativa, passiva, reflexiva). Estrutura do período, da oração e da frase. Períodos compostos por coordenação e subordinação.....	25
10. Concordância nominal e verbal.	27
11. Regência nominal e verbal.....	29
12. Colocação pronominal (próclise, mesóclise; ênclise).....	30
13. Pronomes de tratamento (usos e adequações)	31
14. Estilística: figuras de linguagem (denotação e conotação)	32
15. Funções da linguagem.....	34

Conhecimentos Gerais e Atualidades

1. O Brasil seus Estados: política, economia, sociedade, educação, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas, ciência, tecnologia e inovação. Meio ambiente, sustentabilidade e aquecimento global. Desastres naturais e humanos. Sociedade e comportamento. Guerras, conflitos e terrorismo	85
2. O Município de SIMÕES FILHO/BA – história, educação, turismo, cultura e geografia	85

Conteúdo Digital

Legislação

1. Constituição Federal de 1988 (Artigos nº 205 a nº 214).....	3
2. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei Federal 9.394/1996 e suas alterações, atentando para os artigos 2º, 3º, 4º, 11º, 12º, 13º, 14º, 18º, 21º, 22º, 58º, 59º e 61º.....	6
3. Lei Brasileira de Inclusão- Lei Federal nº 13.146/2015 e suas alterações	8
4. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos- Resolução CNE-CEB nº 07/2010.....	25
5. Diretrizes Curriculares Nacionais para educação Infantil; Resolução CNE/CEB nº 5 de 17 de dezembro de 2009- fixa as diretrizes Curriculares nacionais para Educação Infantil	33
6. Referencial curricular nacional para a educação infantil / Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. — Brasília: MEC/SEF, 1998	35
7. Indicadores da Qualidade na Educação Infantil / Ministério da Educação/Secretaria da Educação Básica – Brasília: MEC/SEB, 2009	130
8. Avaliação Diretrizes operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos ao seu alinhamento à Política Nacional de Alfabetização (PNA) e à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica	130
9. Resolução nº 04/2010 CNE/CEB que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para Educação Básica	134
10. Estatuto do Magistério da Rede Pública do Município de Simões Filho	143

11. Lei Orgânica do Município de Simões Filho	153
12. Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Simões Filho	182
13. Código de Posturas do Município de Simões Filho.....	197
14. Lei nº 729/2007 Estatuto dos Professores	214
15. Lei nº 732/2007 Plano de cargos e salários do magistério	214
16. LEI Nº 13.869/2019 - Lei de abuso de autoridade	228
17. Lei 8.429/1992 Lei de Improbidade Administrativa).....	233

Fundamentos da Educação

1. Planejamento e organização do trabalho pedagógico: processo de planejamento, concepção, importância, dimensões e níveis; planejamento participativo: concepção, construção, acompanhamento e avaliação; planejamento escolar: planos da escola, do ensino e da aula	241
2. currículo do proposto à prática.....	250
3. tecnologia da informação e comunicação na educação	255
4. Educação para diversidade, cidadania e educação para direitos humanos;	260
5. Educação ambiental.....	265
6. fundamentos legais da Educação especial/ inclusiva e o papel do professor;	266
7. educação/ sociedade e prática escolar;	279
8. Didática e prática histórico-cultural, a didática na formação do professor.....	282
9. processo de ensino e de aprendizagem.....	295
10. relação professor/aluno.....	297
11. os componentes do processo de ensino: objetivos, conteúdos, métodos; estratégias pedagógicas e os meios	298
12. interdisciplinaridade e transdisciplinaridade do conhecimento	299
13. avaliação escolar	300
14. avaliação em Larga Escala e suas implicações pedagógicas.....	302
15. o papel político do ensinar e do aprender; projeto político pedagógico da escola: concepção, princípios e eixos norteadores;	303
16. Políticas públicas para Educação Básica.....	317

Conteúdo Digital

- Para estudar o Conteúdo Digital acesse sua “Área do Cliente” em nosso site, ou siga os passos indicados na página 2 para acessar seu bônus.

<https://www.apostilasopcao.com.br/customer/account/login/>

- Lista
- Manual
- Notícia
- Poema
- Propaganda
- Receita culinária
- Resenha
- Seminário

Vale lembrar que é comum enquadrar os gêneros textuais em determinados tipos textuais. No entanto, nada impede que um texto literário seja feito com a estruturação de uma receita culinária, por exemplo. Então, fique atento quanto às características, à finalidade e à função social de cada texto analisado.

ARGUMENTAÇÃO

O ato de comunicação não visa apenas transmitir uma informação a alguém. Quem comunica pretende criar uma imagem positiva de si mesmo (por exemplo, a de um sujeito educado, ou inteligente, ou culto), quer ser aceito, deseja que o que diz seja admitido como verdadeiro. Em síntese, tem a intenção de convencer, ou seja, tem o desejo de que o ouvinte creia no que o texto diz e faça o que ele propõe.

Se essa é a finalidade última de todo ato de comunicação, todo texto contém um componente argumentativo. A argumentação é o conjunto de recursos de natureza linguística destinados a persuadir a pessoa a quem a comunicação se destina. Está presente em todo tipo de texto e visa a promover adesão às teses e aos pontos de vista defendidos.

As pessoas costumam pensar que o argumento seja apenas uma prova de verdade ou uma razão indiscutível para comprovar a veracidade de um fato. O argumento é mais que isso: como se disse acima, é um recurso de linguagem utilizado para levar o interlocutor a crer naquilo que está sendo dito, a aceitar como verdadeiro o que está sendo transmitido. A argumentação pertence ao domínio da retórica, arte de persuadir as pessoas mediante o uso de recursos de linguagem.

Para compreender claramente o que é um argumento, é bom voltar ao que diz Aristóteles, filósofo grego do século IV a.C., numa obra intitulada “Tópicos: os argumentos são úteis quando se tem de escolher entre duas ou mais coisas”.

Se tivermos de escolher entre uma coisa vantajosa e uma desvantajosa, como a saúde e a doença, não precisamos argumentar. Suponhamos, no entanto, que tenhamos de escolher entre duas coisas igualmente vantajosas, a riqueza e a saúde. Nesse caso, precisamos argumentar sobre qual das duas é mais desejável. O argumento pode então ser definido como qualquer recurso que torna uma coisa mais desejável que outra. Isso significa que ele atua no domínio do preferível. Ele é utilizado para fazer o interlocutor crer que, entre duas teses, uma é mais provável que a outra, mais possível que a outra, mais desejável que a outra, é preferível à outra.

O objetivo da argumentação não é demonstrar a verdade de um fato, mas levar o ouvinte a admitir como verdadeiro o que o enunciador está propondo.

Há uma diferença entre o raciocínio lógico e a argumentação. O primeiro opera no domínio do necessário, ou seja, pretende demonstrar que uma conclusão deriva necessariamente das premissas propostas, que se deduz obrigatoriamente dos postulados admitidos. No raciocínio lógico, as conclusões não dependem de crenças, de uma maneira de ver o mundo, mas apenas do encadeamento de premissas e conclusões.

Por exemplo, um raciocínio lógico é o seguinte encadeamento:
A é igual a B.
A é igual a C.
Então: C é igual a B.

Admitidos os dois postulados, a conclusão é, obrigatoriamente, que C é igual a A.

Outro exemplo:

Todo ruminante é um mamífero.

A vaca é um ruminante.

Logo, a vaca é um mamífero.

Admitidas como verdadeiras as duas premissas, a conclusão também será verdadeira.

No domínio da argumentação, as coisas são diferentes. Nele, a conclusão não é necessária, não é obrigatória. Por isso, deve-se mostrar que ela é a mais desejável, a mais provável, a mais plausível. Se o Banco do Brasil fizer uma propaganda dizendo-se mais confiável do que os concorrentes porque existe desde a chegada da família real portuguesa ao Brasil, ele estará dizendo-nos que um banco com quase dois séculos de existência é sólido e, por isso, confiável. Embora não haja relação necessária entre a solidez de uma instituição bancária e sua antiguidade, esta tem peso argumentativo na afirmação da confiabilidade de um banco. Portanto é provável que se creia que um banco mais antigo seja mais confiável do que outro fundado há dois ou três anos.

Enumerar todos os tipos de argumentos é uma tarefa quase impossível, tantas são as formas de que nos valem para fazer as pessoas preferirem uma coisa a outra. Por isso, é importante entender bem como eles funcionam.

Já vimos diversas características dos argumentos. É preciso acrescentar mais uma: o convencimento do interlocutor, o auditório, que pode ser individual ou coletivo, será tanto mais fácil quanto mais os argumentos estiverem de acordo com suas crenças, suas expectativas, seus valores. Não se pode convencer um auditório pertencente a uma dada cultura enfatizando coisas que ele abomina. Será mais fácil convencê-lo valorizando coisas que ele considera positivas. No Brasil, a publicidade da cerveja vem com frequência associada ao futebol, ao gol, à paixão nacional. Nos Estados Unidos, essa associação certamente não surtiria efeito, porque lá o futebol não é valorizado da mesma forma que no Brasil. O poder persuasivo de um argumento está vinculado ao que é valorizado ou desvalorizado numa dada cultura.

Tipos de Argumento

Já verificamos que qualquer recurso linguístico destinado a fazer o interlocutor dar preferência à tese do enunciador é um argumento. Exemplo:

Argumento de Autoridade

É a citação, no texto, de afirmações de pessoas reconhecidas pelo auditório como autoridades em certo domínio do saber, para servir de apoio àquilo que o enunciador está propondo. Esse recurso produz dois efeitos distintos: revela o conhecimento do produtor do texto a respeito do assunto de que está tratando; dá ao texto a garantia do autor citado. É preciso, no entanto, não fazer do texto um amontoado de citações. A citação precisa ser pertinente e verdadeira. Exemplo:

“A imaginação é mais importante do que o conhecimento.”

Quem disse a frase aí de cima não fui eu... Foi Einstein. Para ele, uma coisa vem antes da outra: sem imaginação, não há conhecimento. Nunca o inverso.

*Alex José Periscinoto.
In: Folha de S. Paulo, 30/8/1993, p. 5-2*

A tese defendida nesse texto é que a imaginação é mais importante do que o conhecimento. Para levar o auditório a aderir a ela, o enunciador cita um dos mais célebres cientistas do mundo. Se um físico de renome mundial disse isso, então as pessoas devem acreditar que é verdade.

Argumento de Quantidade

É aquele que valoriza mais o que é apreciado pelo maior número de pessoas, o que existe em maior número, o que tem maior duração, o que tem maior número de adeptos, etc. O fundamento desse tipo de argumento é que mais = melhor. A publicidade faz largo uso do argumento de quantidade.

Argumento do Consenso

É uma variante do argumento de quantidade. Fundamenta-se em afirmações que, numa determinada época, são aceitas como verdadeiras e, portanto, dispensam comprovações, a menos que o objetivo do texto seja comprovar alguma delas. Parte da ideia de que o consenso, mesmo que equivocado, corresponde ao indiscutível, ao verdadeiro e, portanto, é melhor do que aquilo que não desfruta dele. Em nossa época, são consensuais, por exemplo, as afirmações de que o meio ambiente precisa ser protegido e de que as condições de vida são piores nos países subdesenvolvidos. Ao confiar no consenso, porém, corre-se o risco de passar dos argumentos válidos para os lugares comuns, os preconceitos e as frases carentes de qualquer base científica.

Argumento de Existência

É aquele que se fundamenta no fato de que é mais fácil aceitar aquilo que comprovadamente existe do que aquilo que é apenas provável, que é apenas possível. A sabedoria popular enuncia o argumento de existência no provérbio “Mais vale um pássaro na mão do que dois voando”.

Nesse tipo de argumento, incluem-se as provas documentais (fotos, estatísticas, depoimentos, gravações, etc.) ou provas concretas, que tornam mais aceitável uma afirmação genérica. Durante a invasão do Iraque, por exemplo, os jornais diziam que o exército americano era muito mais poderoso do que o iraquiano. Essa afirmação, sem ser acompanhada de provas concretas, poderia ser vista como propagandística. No entanto, quando documentada pela comparação do número de canhões, de carros de combate, de navios, etc., ganhava credibilidade.

Argumento quase lógico

É aquele que opera com base nas relações lógicas, como causa e efeito, analogia, implicação, identidade, etc. Esses raciocínios são chamados quase lógicos porque, diversamente dos raciocínios lógicos, eles não pretendem estabelecer relações necessárias entre os elementos, mas sim instituir relações prováveis, possíveis, plausíveis. Por exemplo, quando se diz “A é igual a B”, “B é igual a C”, “então A é igual a C”, estabelece-se uma relação de identidade lógica. Entretanto, quando se afirma “Amigo de amigo meu é meu amigo” não se institui uma identidade lógica, mas uma identidade provável.

Um texto coerente do ponto de vista lógico é mais facilmente aceito do que um texto incoerente. Vários são os defeitos que concorrem para desqualificar o texto do ponto de vista lógico: fugir do tema proposto, cair em contradição, tirar conclusões que não se fundamentam nos dados apresentados, ilustrar afirmações gerais com fatos inadequados, narrar um fato e dele extrair generalizações indevidas.

Argumento do Atributo

É aquele que considera melhor o que tem propriedades típicas daquilo que é mais valorizado socialmente, por exemplo, o mais raro é melhor que o comum, o que é mais refinado é melhor que o que é mais grosseiro, etc.

Por esse motivo, a publicidade usa, com muita frequência, celebridades recomendando prédios residenciais, produtos de beleza, alimentos estéticos, etc., com base no fato de que o consumidor tende a associar o produto anunciado com atributos da celebridade.

Uma variante do argumento de atributo é o argumento da competência linguística. A utilização da variante culta e formal da língua que o produtor do texto conhece a norma linguística socialmente mais valorizada e, por conseguinte, deve produzir um texto em que se pode confiar. Nesse sentido é que se diz que o modo de dizer dá confiabilidade ao que se diz.

Imagine-se que um médico deva falar sobre o estado de saúde de uma personalidade pública. Ele poderia fazê-lo das duas maneiras indicadas abaixo, mas a primeira seria infinitamente mais adequada para a persuasão do que a segunda, pois esta produziria certa estranheza e não criaria uma imagem de competência do médico:

- Para aumentar a confiabilidade do diagnóstico e levando em conta o caráter invasivo de alguns exames, a equipe médica houve por bem determinar o internamento do governador pelo período de três dias, a partir de hoje, 4 de fevereiro de 2001.

- Para conseguir fazer exames com mais cuidado e porque alguns deles são barrapésada, a gente botou o governador no hospital por três dias.

Como dissemos antes, todo texto tem uma função argumentativa, porque ninguém fala para não ser levado a sério, para ser ridicularizado, para ser desmentido: em todo ato de comunicação deseja-se influenciar alguém. Por mais neutro que pretenda ser, um texto tem sempre uma orientação argumentativa.

A orientação argumentativa é uma certa direção que o falante traça para seu texto. Por exemplo, um jornalista, ao falar de um homem público, pode ter a intenção de criticá-lo, de ridicularizá-lo ou, ao contrário, de mostrar sua grandeza.

O enunciador cria a orientação argumentativa de seu texto dando destaque a uns fatos e não a outros, omitindo certos episódios e revelando outros, escolhendo determinadas palavras e não outras, etc. Veja:

“O clima da festa era tão pacífico que até sogras e noras trocavam abraços afetuosos.”

O enunciador aí pretende ressaltar a ideia geral de que noras e sogras não se toleram. Não fosse assim, não teria escolhido esse fato para ilustrar o clima da festa nem teria utilizado o termo até, que serve para incluir no argumento alguma coisa inesperada.

Além dos defeitos de argumentação mencionados quando tratamos de alguns tipos de argumentação, vamos citar outros:

Foi nesta época que o Sr. Irênio Chaves fez o primeiro Projeto de Emancipação de Água Comprida, o qual não obteve êxito devido à falta de interesse de um deputado estadual que recebeu a incumbência de trabalhar na Assembleia Legislativa pela libertação do distrito.

Verificou-se através de pesquisa do Instituto Brasileira de Geografia e Estatística, que no distrito de Água Comprida, existem 15.000 habitantes, o que possibilitaria a reivindicação de transformar a comunidade em município.

Em 1961, Hermínio Manoel Bonifácio, o popular “Mimi” foi encarregado de participar ao deputado Padre Luiz Palmeira, a decisão dos habitantes do distrito.

À época, o prefeito da cidade (de Salvador), Heitor Dias Pereira, ao tomar conhecimento da reivindicação dos moradores do distrito de Água Comprida, procurou dificultar a ação, pois não era de interesse da Prefeitura de Salvador, perder a renda proporcionada pela Fábrica de Cimento Aratu, pela Cerâmica Senhor do Bonfim, e outras empresas, chegando a enviar cinco sindicalistas ao distrito, para ajudar contra a reivindicação.

Em 27 de julho do mesmo ano, Astério Andrade, Aniceto dos Santos, Walter Tolentino Álvares, Hermínio Manoel Bonifácio e mais cinco sindicalistas reuniram-se com o deputado Padre Luiz Palmeira e, em acirrada discussão, decidiram continuar a luta. No dia seguinte, o Padre Luiz Palmeira procurou o Vice-Governador, em exercício, Dr. Orlando Moscoso Barreto de Araújo, que substituiu o Governador General Juracy Montenegro Magalhães, recebendo o comunicado de que um plebiscito já havia sido autorizado pela justiça, para definir se os moradores queriam ou não a emancipação.

Numa noite memorável, na Escola Clarice Ferreira, onde se realizava uma Assembleia para discutir o plebiscito, o Padre Luiz Palmeira, fez uso da palavra e “com sua pujança de guerreiro e sua exímia eloquência de tribuno, aliada às suas inteligentes réplicas, foi eliminando um a um os contra a emancipação” (Apolinário da Hora – Água Comprida – 2005).

O Deputado Padre Luiz Palmeira convocou todos os deputados que faziam parte da Comissão de Municipalidades, na Assembleia Legislativa, aprovando o projeto de emancipação do município sem a necessidade de realização do plebiscito. A Lei nº 1.538 de 07 de novembro de 1961, foi sancionada pelo Vice-Governador, criando assim o nosso município.

No dia seguinte, uma caravana composta pelo deputado Padre Luiz Palmeira, vereadores de Salvador e convidados, foi recebida por Altamirando de Araújo Ramos e sua esposa Sra. Noêmia Meireles Ramos que, reunindo-se aos emancipadores e comunidade, comemoraram o feito.

As eleições para prefeito e vereadores, foram realizadas em 03 de outubro, de acordo com o art. 3º da Lei 1.538, sendo eleito o Dr. Cícero Simões da Silva Freitas, o primeiro Prefeito de Simões Filho.

A instalação do município e posse dos eleitos efetivou-se em 07 de abril de 1963, ficando o seu território, provisoriamente, sob a administração do município de Salvador, que ficou obrigado a aplicar no distrito de Água Comprida, até a sua emancipação definitiva, 70% da renda arrecadada no mesmo.

Antes da legislação própria, vigorou a do município de Salvador, salvo a Lei Orçamentária, que foi decretada quinze dias após a instalação do município por ato do prefeito Cícero Simões, mediante proposta do Departamento das Municipalidades.

A segunda pessoa a ocupar o poder executivo através de eleição direta, foi a Sra. Noêmia Meireles Ramos e, a terceira, o Dr. Berlindo Mamede de Oliveira.

Em 22 de junho de 1972, através do Decreto Lei nº 1.225, o município foi considerado área de segurança nacional, passando a ser administrado pelo Prefeito nomeado.

Por conta desse decreto, a população do município deixou de participar diretamente da escolha de seu prefeito, ficando tal encargo com o Presidente da República, que logo designou como Prefeito o engenheiro Walter Aragão de Souza, que governou de fevereiro de 1973 a janeiro de 1976.

O segundo prefeito, designado pelo Presidente da República foi o engenheiro civil Dr. João Filgueira Simões Filho, que governou o município de janeiro de 1976 a dezembro de 1985. Com a abertura política, o município deixou de ser área de segurança nacional, readquirindo o direito de escolher diretamente, através do voto, seus dirigentes o que voltou a ocorrer em 15 de novembro de 1985, sendo eleito o Sr. Eduardo de Santana Simões, que governou de janeiro de 1986 a dezembro de 1988.

Em seguida o município foi governado pelo Dr. Berlindo Mamede de Oliveira de 1989 a 1992, pelo Dr. José Eduardo Mendonça de Alencar de 1993 a 1996, pelo Sr. Edson Almeida de Jesus de 1997 a 2000, pelo Dr. José Eduardo Mendonça de Alencar de 2001 a 2004, pelo Sr. Edson Almeida de Jesus de 2005 a 2008, e novamente pelo Dr. José Eduardo Mendonça de Alencar de 2009 a 2016.

Em 2017, o Sr. Diogenes Tolentino Oliveira, que já havia sido vice-prefeito da cidade entre os anos de 2005 e 2008, e vereador entre os anos de 1996 e 2003, foi eleito pela primeira vez Prefeito do Município de Simões Filho. Em 2020, o então Prefeito Diogenes foi reconduzido ao cargo de Chefe do Executivo municipal para governar a cidade durante o quadriênio de 2021-2024 estando, no momento, no segundo ano do seu segundo mandato.

Simões Filho é a 7ª economia do Estado da Bahia, e caminha cada vez mais na melhoria de condições de renda e qualidade de vida de sua população.

A apenas 20 km de Salvador, Simões Filho é considerada um dos mais fortes polos industriais da Bahia, possuindo hoje quase 200 indústrias nos mais diversos seguimentos e um porto natural extremamente protegido a baía de Aratu, importante fator para escoamento de produção das indústrias locais.